

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

### Estado de São Paulo

#### **AUTÓGRAFO Nº 76/2023**

Projeto de Lei nº 69/2023 Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.707.000,00 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E SETE MIL REAIS), DEVIDO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,</u> APROVA:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, a abertura de crédito especial e suplementar no valor de R\$ 5.707.000,00 (cinco milhões setecentos e sete mil reais), para aquisição de ambulâncias, para a renovação da frota do SAMU – 192 no Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.09.30-10.302.20215.1.0010-05.302.014-4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material PermanenteR\$	5.637.450,00
02.09.30-10.302.20215.1.0010-01.300.071-4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material PermanenteR\$	69.550,00



## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

### Estado de São Paulo

**Art. 2°.** O recurso para atendimento do presente crédito especial e suplementar ocorrerá por conta de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

II - superávit financeiro saldo exercício anterior, recurso federal da saúde, Lei Complementar nº 197 de 06/12/2022.......R\$ 5.637.450,00

- Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.
- **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 7 de junho de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente